

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONTRATO

CONTRATO Nº 202/2024 .....	
CONTRATO Nº 208/2024 .....	
CONTRATO Nº 203/2024 .....	

### DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO .....	
---------------------------	--



CONTRATO Nº 202/2024

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato nº 202/2024

Data/hora do envio: 11/09/2024 13:56:19  
Protocolo PNCP: 13913363000160-2-000106/2024  
Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/contratos/13913363000160/2024/106>

Número/Ano: 202/2024	Nº do Processo: 874/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SMT-SEC. MUN. DE TRANSPORTES	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 092/2024 <a href="https://pnpc.gov.br/app/editais/13913363000160/2024/141">https://pnpc.gov.br/app/editais/13913363000160/2024/141</a>		Categoria do Processo: Compras	Receita ou Despesa? Despesa	
<b>Objeto:</b> 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II da Lei 14.133/21) O objeto do presente instrumento é a aquisição de peças e acessórios genuínas para manutenção das máquinas retroescavadeira XCMG, modelo XC870BR-I, número de identificação XUG08703APPA00814 e o rolo compactador XCMG, modelo XS123PDBR-I, nº de identificação 9BX01221LGAE00037. Cabe ressaltar que a empresa JUSTI EQUIPAMENTOS é a empresa credenciada para o fornecimento de peças genuínas no Estado da Bahia. Item Descrição do Produto UND Qtde VI. Unitário R\$ VI. Total R\$ 01 BLOCO DE AMORTECIMENTO P/ ROLO COMPACTADOR XCMG UND 12 243,41 2.920,92 02 CORREIA DO MOTOR XC870BR P/ RETROESCAVADEIRA XCMG UND 1 665,43 665,43 03 CORREIA DO MOTOR XS123PDBR P/ ROLO COMPACTADOR XCMG UND 1 591,77 591,77 04 FILTRO COMBUSTIVEL P/ RETROESCAVADEIRA XCMG UND 3 158,40 475,20 05 FILTRO DE AR DO MOTOR EXTERNO P/ RETROESCAVADEIRA XCMG UND 3 145,20 435,60 06 FILTRO DE AR DO MOTOR INTERNO P/ RETROESCAVADEIRA XCMG UND 3 143,74 431,22 07 FILTRO ÓLEO MOTOR XT870 P/ RETROESCAVADEIRA XCMG UND 3 158,40 475,20 08 FILTRO SEPARADOR P/ RETROESCAVADEIRA XCMG UND 3 377,99 1.133,97 09 ROLAMENTO HELICE GR1803 P/ RETROESCAVADEIRA XCMG UND 1 460,00 460,00 10 ROLAMENTO ROTULAR DIFERENCIAL P/ RETROESCAVADEIRA XCMG UND 2 175,80 351,60 11 TUBO DE ADMISSÃO AR CONDICIONADO P/ ROLO COMPACTADOR XCMG UND 1 312,36 312,36 12 VIDRO LATERAL ESQUERDO P/ RETROESCAVADEIRA XCMG UND 1 1.280,00 1.280,00 TOTAL 9.533,27 1.1. O valor total descrito como disponível para contratação refere-se ao valor dos bens contratados. 1.2. O objeto desta inexigibilidade de licitação deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes neste contrato, correndo por conta da CONTRATADA as despesas necessárias à sua execução, em especial as relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato. 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.3.1. A Proposta da contratada; 1.3.2. Eventuais anexos dos documentos supracitados.				
Valor Inicial: R\$ 9.533,27	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: R\$ 9.533,27	Valor Global: R\$ 9.533,27	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 28/08/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 28/08/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 27/11/2024		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: JUSTI EQUIPAMENTOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CPF/CNPJ: 44.859.853/0002-30	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 208/2024

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato nº 208/2024

Data/hora do envio: 11/09/2024 14:36:31

Protocolo PNCP: 13913363000160-2-000107/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13913363000160/2024/107>

Número/Ano: 208/2024	Nº do Processo: 1126/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SEMAI-SEC. MUN. ADM. INFRA-ESTRUT
Compra/Edital/Aviso: Dispensa nº 070/2024 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13913363000160/2024/129">https://pncp.gov.br/app/editais/13913363000160/2024/129</a>		Categoria do Processo: Alienação de Bens Móveis/Imóveis		Receita ou Despesa? Receita
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Trata-se da alienação onerosa, na forma de permissão de uso, de quiosque cuja dimensão é inferior a 250 m², localizado no Município de Miguel Calmon/BA, conforme tabela a seguir: Item Localização de cada Quiosque Valor mensal 4 Praça Redonda R\$ 750,00 1.2. Incorporam o presente Termo de Permissão de Uso a proposta do permissionário, o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência, além dos eventuais anexos destas documentações.				
Valor Inicial: R\$ 9.000,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela: R\$ 750,00	Valor Global: R\$ 9.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 30/08/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 30/08/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 30/08/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: ADRIANO DA SILVA RIOS	CPF/CNPJ: 594.144.135-53	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



CONTRATO Nº 203/2024

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato nº 203/2024

Data/hora do envio: 11/09/2024 14:56:22

Protocolo PNCP: 13913363000160-2-000108/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13913363000160/2024/108>

Número/Ano: 203/2024	Nº do Processo: 899/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SEMUPAF-SEC. MUN. PLANEJ. FAZENDA	
Compra/Edital/Aviso: Dispensa nº 068/2024 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13913363000160/2024/144">https://pncp.gov.br/app/editais/13913363000160/2024/144</a>	Categoria do Processo: Compras	Receita ou Despesa? Despesa		
<b>Objeto:</b> CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021) O objeto do presente instrumento é a aquisição de material permanente para atender a Secretaria de Planejamento e Fazenda, na forma que se segue: <b>Item Descrição do Produto</b> Und Qtde. Valor Unitário R\$ Valor Total R\$ 01 IMPRESSORA FUNÇÃO ÚNICA MONOCROMÁTICA LASERJET 107A 220V UND 4 R\$ 1.080,00 R\$ 4.320,00 02 IMPRESSORA LASERJET M408DN LASER MONO 220V - COR BRANCO UND 3 R\$ 2.400,00 R\$ 7.200,00 TOTAL R\$ 11.520,00 1.1. O valor total descrito como disponível para contratação se refere ao valor do item contratado. 1.2. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes neste contrato, correndo por conta da CONTRATADA as despesas necessárias à sua execução, em especial as relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato. 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.3.1. A Proposta da contratada; 1.3.2. Eventuais anexos dos documentos supracitados.				
Valor Inicial: R\$ 11.520,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: R\$ 11.520,00	Valor Global: R\$ 11.520,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 28/08/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 28/08/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 31/12/2024		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: INFOMICRO SOLUÇÕES EM TI LTDA	CPF/CNPJ: 13.204.283/0001-35	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



## EXTRATO DE DISTRATO



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
MOSSA TERRA MOSSA DENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

### TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL

**CONTRATO N.º 142/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 247/2023.**  
**CREENCIAMENTO N.º 002/2023**  
**INEXIGIBILIDADE POR CREENCIAMENTO N.º 030/2023**

**TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 142/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E A EMPRESA HC ATENDIMENTO MÉDICO LTDA.**

**DISTRANTES:** O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 13.913.363/0001-60, situada na Av. Odonel Miranda Rios, n.º 45, 1.º andar Centro, Miguel Calmon/BA, CEP: 44.720-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, representado pela secretária, Sra. **KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO**, brasileira, casada, portador do CPF n.º **007.643.765-51** e RG n.º **0958043663 SSP-BA**, doravante denominada simplesmente **CRENCIANTE**, e, do outro lado, a empresa **HC ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, CNPJ n.º **44.273.008/0001-05**, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 2539, Edif. Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.800-021, doravante denominada **CRENCIADA**, neste ato representada pelo Sr. **CAIQUE NERES GUIMARÃES SILVA**, Médico Clínico Geral, CPF n.º **049.083.285-79** e Carteira de Identidade Profissional n.º **38520**, CRM/BA, de conformidade com o Processo Administrativo n.º **247/2023**, Inexigibilidade de Licitação n.º **030/2023**, através do Credenciamento n.º **002/2023**, julgado dia **07 de março de 2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E FUNDAMENTO DO CONTRATO RESCINDENDO:**

**1.1 - O Contrato n.º 142/2023**, objetiva Credenciamento da empresa **HC ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, para prestação de serviços médicos especializados em **Clínico Geral**, para atendimento no **PSF Dr. Luíz Prisco**, na sede do município de Miguel Calmon-BA. A médica disponibilizada pela empresa é o **Dr. CAIQUE NERES GUIMARÃES SILVA**, CPF n.º **049.083.285-79**.

**1.2 - O prazo de vigência do contrato teve início na data de sua assinatura, em 08 de março de 2023**, com término previsto para **27 de dezembro de 2024**.

**1.3 - O contrato está fundamentado no art. 25, Inciso CAPUT, da Lei n.º 8.666/93.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A rescisão aqui tratada se faz com fundamento no artigo 79, II, da Lei 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**3.1 - As condições gerais da presente rescisão são as seguintes:**

Av. Odonel Miranda Rios, n.º 45 – 1.º andar, Centro - Miguel Calmon – Bahia - CEP 44.720-000 – Tel.: (74) 99819-7287  
[Contratospmmc2@gmail.com](mailto:Contratospmmc2@gmail.com)

Certificação Digital: L6JXFH10-YGCVY5SS-TLWVZ4FF-F0IJVN1B

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

I – Considerando que o **CREDECIANTE** não tem interesse na continuidade da execução contratual, na prestação de serviços médicos especializados em Clínico Geral, conforme manifestação da secretaria de saúde, razão pela qual solicita o desligamento do profissional médico a partir de **23 de Agosto de 2024**. Por este motivo, o **CREDECIANTE autoriza** a promover o **Distrato Consensual do Contrato nº 142/2023**, bem como anuindo com os atos a serem implementados por este para continuidade dos serviços ora suspensos, por seus meios e na forma da Lei, conforme documento anexo;

II - O **CREDECIANTE** compromete-se a pagar o valor dos serviços prestados até a data de **22 de Agosto de 2024**, que trata o **Inciso I do item 3.1 desta Cláusula**;

III – A **CREDECIANTE** declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do **CREDECIANTE** seja a que título for.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Para fins de plena e irrevogável validade deste instrumento, caberá ao **CREDECIANTE** a sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 - Para dirimir questões decorrentes deste Distrato, fica eleito o **Foro da Comarca de Miguel Calmon-Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem dessa forma as partes convenionadas, assinam o presente instrumento de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Miguel Calmon-BA, 23 de Agosto de 2024.

**KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO**  
Secretária Municipal/Gestora do Fundo  
CREDECIANTE

**HC ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**  
CNPJ nº 44.273.008/0001-05  
CREDECIANTE

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF nº